**PROJETO DE LEI N° DE DE MAIO DE**

**“**Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Sociólogo e dá outras providências”.

Autor**: Vereador Willian Souza**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** -Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia do Sociólogo.

**Art. 2º** -O evento será realizado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

**Art. 3º** -As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

**Art. 4º** -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de maio de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador-Presidente

Partido dos Trabalhadores – PT

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a grata satisfação de encaminhar a essa egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei Institui, no calendário oficial do Município, o Dia do Sociólogo e dá outras providências.

O sociólogo desenvolve e utiliza um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas e interpreta os problemas da sociedade, da política e da cultura. Este profissional atua nas áreas de ensino, pesquisa e planejamento, além de dar consultoria e assessoria a ONGs, empresas privadas e públicas, partidos políticos e associações profissionais, entre outras entidades. A sua formação tem sua matriz em Ciências Sociais e é estruturada tendo como eixo principal três grandes áreas: sociologia, antropologia e ciência política.

No mundo atual, em que o homem está voltado para a individualidade e vem perdendo a compreensão global de sua intervenção na história, a sociologia desempenha um papel muito importante: propiciar uma visão integrada da vida humana e social.

Portanto, pretendo através da aprovação da presente proposta, homenagear os sociólogos que atuam em nosso Município. A data eleita relaciona-se à sanção presidencial à [Lei 6.888 de 10 de dezembro de 1980](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L6888.htm), que reconhece a profissão liberal de Sociólogo no Brasil. Nesse sentido, e frente ao interesse público de que se reveste a matéria, solicitamos a atenção dos senhores membros dessa Câmara Municipal para a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, 11 de maio de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador-Presidente

Partido dos Trabalhadores – PT